

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 16:10h, na sala 216, do Bloco D, da Escola de Engenharia, reuniram-se os membros do referido colegiado. **Membros presentes:** Conforme lista em anexo. A pauta constou dos seguintes itens: **1) Aprovação da Ata da 44º Reuniao do TGH. 2) Deliberação sobre a participação da ex-professora Lívia Maria da Silva, exonerada do TER, como coorientadora de TCC do TGH. 3) Apresentação das estatísticas de defesas de Projetos I e II do TGH em 2017.2 – Professor André Belém. 4) Definição das regras de TCC a partir do documento elaborado pela comissão de TCC do TER. 5) Proposta da coordenação para distribuição da Carga Horária das disciplinas de TCC e Estágio obrigatório (quando for realizado dentro da UFF em laboratórios). 6) Proposta da coordenação para reformulação dos TCCs 1 e 2. 7) Relato do Professor André Belém sobre conversa com a Biblioteca da Engenharia. Foi feita uma proposta para transformar o Projeto I no formato "qualificação", sem ter documento escrito pois a biblioteca disse que quando é o mesmo tema tem que ser "Parte I e Parte II". 8) Inclusão de 10% da carga horária como atividades de extensão dentro das disciplinas do TGH na reforma curricular. 9) Distribuição do percentual de disciplinas obrigatórias e optativas dentro da reforma curricular. 10) Calendário para a elaboração da Reforma Curricular.** A reunião se iniciou com a palavra do professor Márcio Cataldi agradecendo a presença de todos. **Item 1) Aprovação da Ata da 44º Reuniao do TGH.** Foi distribuído a todos a ata da 44º Reunião. Todos leram e o item 3, que citou os casos de depressão no curso, foi discutido e cogitou-se acrescentar que há também casos de depressão em professores, mas como o contexto principal do item não era a doença, entrou-se em consenso que não deveria alterar a ata. **O item 2) Deliberação sobre a participação da ex-professora Lívia Maria da Silva, exonerada do TER, como coorientadora de TCC do TGH.** Os professores discutiram e questionaram sobre a possibilidade da docente ser orientadora ou coorientadora dos trabalhos de conclusão de curso dos alunos concluintes do semestre de 2017-02, uma vez que havia sido exonerada do cargo de Professora. Para melhorar a discussão, foi sugerida uma inversão da pauta, de modo que fosse realizada antes a discussão do item 4, que trataria também do tema de TCCs, o que foi aprovada por todos. **O item 4) Definição das regras de TCC a partir do documento elaborado pela comissão de TCC do TER.** O professor Márcio Cataldi leu a carta de sugestão do professor Flávio, construída com base no documento elaborado pelo próprio coordenador. O assunto foi debatido exaustivamente por todos e foi construído uma minuta de documento com as regras relacionadas tanto a orientação quanto a composição de banca e conteúdo dos TCCs 1 e 2. O conteúdo deste documento encontra-se anexo a esta ATA. Desta forma, todos concordaram em voltar ao item **2) Deliberação sobre a participação da ex-professora Lívia Maria da Silva, exonerada do TER, como coorientadora de TCC do TGH.** O debate foi primeiramente em relação à quando que o texto aprovado no item 4 estará em vigor. O professor Robson explanou que como o termo de aceite/responsabilidade da orientação foi entregue em agosto, não se deve alterar a regra a partir desta data para não prejudicar o andamento dos trabalhos. Todos concordaram e ficou definido que será validado no próximo período. Em relação ao caso específico, foi aprovado que a professora seja coorientadora dos TCC's. A professora Heloísa não concorda com este ponto da pauta, visto que a decisão é tardia, e sugere que se faça uma votação. O professor Márcio Cataldi ressalta que não vê grandes problemas pois a possibilidade da professora não poder ser coorientadora havia sido posta aos alunos no início do período. Os professores debateram e foi aberta a votação para a deliberação do tema, já que não houve um consenso. A proposta colocada em votação era de aprovar que a ex-professora pudesse coorientar alunos do TGH neste período, já que não havia nenhuma regra específica a impedindo de exercer esta função, mesmo sem vínculo empregatício com a UFF. No entanto, com a aprovação da regra de que o orientador externo deveria ter vínculo com uma

instituição de pesquisa ou desenvolvimento, a partir do momento que esta regra entrasse em vigor, ela não poderia mais exercer a função de coorientadora, caso não atendesse a esta exigência, Esta proposta foi aprovada com 14 votos a favor e 2 abstenções. **Apresentação das estatísticas de defesas de Projetos I e II do TGH em 2017.2 – Professor André Belém.** O professor André Belém ressaltou que baseado em um levantamento informal, calcula-se que 30% dos alunos não irão defender. O mesmo percentual ocorreu no semestre passado, no qual entre 25% a 30% não defenderam. O professor ressaltou que o ideal é ser um TCC por semestre e resalta que até o atual momento, só 7(sete) alunos defenderam. Foi sugerido que houvesse a inversão da pauta para o item 7 ) **Relato do Professor André Belém sobre conversa com a Biblioteca da Engenharia. Foi feita uma proposta para transformar o Projeto I no formato "qualificação", sem ter documento escrito pois a biblioteca disse que quando é o mesmo tema tem que ser "Parte I e Parte II".** O professor André Belém ressaltou que a funcionária Fabiana, responsável chefe da biblioteca, sugeriu que haja um trabalho parte 1 e parte 2. Se prontificou a ir na apresentação do curso, ou à uma aula de metodologia para informar sobre as normas e os links, de modo a melhorar a qualidade dos trabalhos. O professor Gusmão citou que orientou no último período os alunos a consultarem o manual de formatação da UFF. O professor André Belém citou que o que tem acontecido é os alunos seguirem os *templates* do site e ficarem perdidos com as informações passadas pelo orientador. Deste modo foi solicitada nova inversão de pauta para o debate do item 6) **Proposta da coordenação para reformulação dos TCCs 1 e 2.** O professor Márcio Cataldi apresentou uma proposta a ser discutida pelo Colegiado sobre a responsabilidade de cada professor em relação a disciplina TCC que, caso aprovada, seria levada para a plenária Departamental do TER, que é o fórum deliberativo em relação a este tópico. Nesta proposta a carga horária dos TCCs seria distribuída para os orientadores. Caso aprovada, o TER precisaria abrir diferentes turmas de TCCs 1 e 2, e cada turma será atribuída a um professor. Os alunos orientados por cada professor deveriam se inscrever na turma do seu orientador. Seriam abertas turmas do TER tanto para os orientadores internos ao TER quanto para os de outros Departamentos (quando orientadores principais). O professor ressaltou que este modelo já é aplicado em vários cursos da UFF, e tem o objetivo distribuir a carga horária dos TCCs para os professores orientadores e aumentar a participação de professores na orientação dos TCCs do TGH. A proposta foi aprovada por unanimidade e será levada a próxima plenário do TER. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 19:54 que vai relatada por mim.

Marcio Cataldi  
Presidente

## **ANEXO – Texto com as regras aprovadas na 45º Reunião do Colegiado do TGH para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso do TGH.**

### - Sobre a orientação

1 – O Orientador principal deve ser um professor responsável por uma disciplina obrigatória ou optativa (oferecida pelo menos uma vez ao ano) do TGH;

2 – Pode existir a figura de um orientador externo, no caso de um professor ou pesquisador que não se enquadre no item 1, desde que vinculado oficialmente a uma instituição externa de pesquisa ou inovação, que deverá realizar a orientação juntamente com o orientador interno (que se enquadra no item 1);

3 – Pode existir a figura do coorientador (se não houver orientador externo e vice-versa), sendo um outro professor da UFF ou um aluno de pós-graduação, desde que orientado pelo orientador principal, possua graduação concluída e possa contribuir com o tema (o que deve ser avaliado pelo orientador, já que ele é o responsável pela orientação);

4 – A banca de avaliação deve possuir pelo menos 2 avaliadores (excluindo nesse caso orientador interno, orientador externo e coorientador), sendo um obrigatoriamente professor do TER (caso o orientador ou coorientador não sejam) e o outro possuir pelo menos graduação concluída e alguma experiência/conhecimento na área do TCC.

5 – A Nota do TCC só será lançada após o aluno levar uma versão digital do TCC corrigida, com a folha de rosto assinada e a ficha catalográfica, na coordenação, com uma carta assinada e com os dados do orientador, dando o de acordo com versão final. Feito isso a coordenação irá enviar um email para que o professor responsável pela disciplina lance a nota (um modelo de carta padrão será disponibilizado pela coordenação em seu site).

### - Sobre o conteúdo dos TCCs

6 - O TCC1 passará a ser oficialmente somente um trabalho composto pelos seguintes capítulos: motivação, fundamentação teórica, revisão bibliográfica e proposta metodológica. Este trabalho deverá ser avaliado somente pelo orientador e ele será responsável pelo envio da nota, sem a necessidade de banca julgadora. O TCC2 ficaria como está hoje, seguindo o formato de TCC definido pela comissão do TER **ou então** sendo entregue à banca o texto de um artigo científico, caso o artigo já tenha sido aceito em uma revista indexada e seja interesse do orientador e do aluno. No caso do artigo o aluno deverá ser obrigatoriamente o primeiro autor e o orientador um dos coautores (ou o único coautor, se for o caso).